## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria





PORTARIA Nº 023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Concede Licença Prêmio a Servidora Ana Lucia de Jesus Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

**CONSIDERANDO** o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica concedida **Licença Prêmio**, pelo período de três (03) meses, a contar do dia 25 de abril de 2023 até 25 de julho de 2023, a Servidora Efetiva, **Sra. Ana Lúcia de Jesus Santos**, ocupante do cargo de Gari, matrícula nº **040**, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 25 de abril de 2023.

## **HELDER LOPES CAMPOS**

Prefeito Municipal

## ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br